



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
EDITAL N° 035, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Convoca candidata aprovada em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Professor Currículo por Atividade.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 047/2022, considerando a desistência da candidata anteriormente convocada a vaga aberta a necessidade de ampliar o Quadro do Magistério Público Municipal, com vistas a suprir necessidades nos serviços da educação do Município, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocada para admissão/nomeação à vaga aberta, a candidata a seguir nominada, aprovada em concurso público específico e chamada segundo ordem de classificação constante no Edital n° 085/2022, consoante segue:

1.1 – Emprego de Professor Currículo por Atividade – Ensino Fundamental:
7ª classificada: ALINE HEISSER

II – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir elencados:

- 2.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 2.02 - Carteira de Identidade (cópia);
- 2.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação (cópia);
- 2.04 – CPF (cópia);
- 2.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso (cópia);
- 2.06 - PIS ou PASEP;
- 2.07 - Atestado médico admissional de médico do trabalho;
- 2.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- 2.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- 2.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 2.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- 2.13 – Conta no Banco Sicredi – conta salário;
- 2.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos;
- 2.15 - Certificado ou Diploma, comprovando a escolaridade mínima, exigido na Lei, nos termos da Legislação vigente (cópia).

III – A candidata, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o di-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

reito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

IV – O(a) candidato(a) que não aceitar sua indicação deverá fazê-lo por escrito, abrindo mão ao emprego acima citado, em favor do próximo candidato classificado.

V– Satisfeitas pelo(a) candidato(a) as exigências constantes deste Edital, será ele(a) admitido(a) no emprego de Professor Currículo por Atividade, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto para substituição de profissionais de Educação, com horário flutuante.

VI – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Abril de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos